



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho.

Requerimento n° 230/2023 - VERE

Limoeiro do Norte-CE, 28 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer ao Chefe do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), o Senhor Francisco Valdo Freitas de Lemos e ao Superintendente Municipal de Trânsito, o Senhor Hilário de Andrade Maia, o levantamento de quantos carroceiros utilizam o Galpão das Carroças, bem como, reforma do espaço para se utilizar como estacionamento, deixando reservado a área destinada aos carroceiros existentes.

A dificuldade para estacionar veículos no centro da cidade é cada vez mais preocupante. A frota de veículos em nosso município aumentou bastante, principalmente por ser um polo comercial que atrai pessoas de todo o Vale do Jaguaribe e outras regiões.

Sabendo disso é que se tem que pensar em alternativas para melhorar essa situação. Observando o Galpão das Carroças, localizado numa região central da cidade, tira-se a conclusão que o ponto é utilizado por pouquíssimos carroceiros, deixando o local sem utilidade e propício para prática de crimes e uso de drogas a noite.

Considerando o que foi dito, é que se propõe a reutilização do espaço para melhoria de estacionamento na cidade, visto que num terreno anterior, empresários já fizeram ampliação de estacionamentos, cabendo agora ao Poder Público dar continuidade e, após reservar o espaço para os carroceiros existentes, preservando a história do município, utilizar o restante do espaço para abrir vagas de estacionamento.

Respeitosamente,

Darlyson de Lima Mendes
Darlyson de Lima Mendes
Presidente

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

30 MAR. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO N° 02397	
28 MAR. 2023	
Horário: 11:25	
Jair Sá	
Responsável	